



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 060

Reconhece o Curso de Pós-Graduação “*stricto sensu*” – Programa de Mestrado em Ciências Veterinárias, oferecido na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Campus de Lages, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 04 de outubro de 2005, pelo Parecer nº 215,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Pós-Graduação “*stricto sensu*” – Programa de Mestrado em Ciências Veterinárias, oferecido na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Campus de Lages, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 04 de outubro de 2005.

ADELICIO MACHADO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina